



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 038/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 04122/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em razão de atuação na 9ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, na Comarca de Teresina/PI, a serem gozadas nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de janeiro de 2018.

Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí

